



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

**Decreto n.º 108/2022**

**HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS/MG - EDITAL N.º 01/2020 E O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS/MG - EDITAL N.º 02/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Minas Gerais e a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público para a contratação de cargos/funções do quadro da saúde do Município de Bom Jardim de Minas/MG, referente ao Edital n.º 01/2020, à vista dos relatórios apresentado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem da classificação geral dos candidatos inscritos, em ordem alfabética, publicação no sítio eletrônico da banca examinadora.

Art. 2º - O Processo Seletivo mencionado no art. 1º deste Decreto terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado até o período de duração dos programas conforme a Lei Municipal n.º 1.197, de 04 de agosto de 2006, para atender o interesse público da Administração.

Art. 3º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público Para Provimento de Cargos Públicos do Quadro de Pessoal do Município de Bom Jardim de Minas/MG - Edital n.º 02/2020, à vista dos relatórios apresentado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem da classificação geral dos candidatos inscritos, em ordem alfabética, publicação no sítio eletrônico da banca examinadora.

**PUBLICADO EM:**

01/07/2022

**PAÇO MUNICIPAL**

*[Assinatura]*  
**RESPONSÁVEL**

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

*[Assinatura]*



## Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

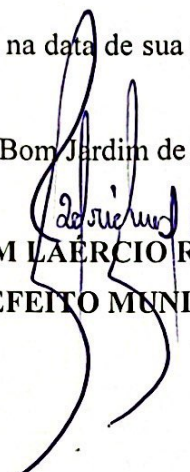
CNPJ: 18 684 217/0001-23

Art. 4º - O Concurso Público mencionado no art. 3º deste Decreto terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, com base em interesse público devidamente justificado.

Art. 5º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

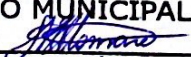
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, 1º de julho de 2022.

  
JOAQUIM LAÉRCIO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

01 / 07 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

  
RESPONSÁVEL

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br